



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6337/2015

“Altera representatividade do Conselho Municipal da Educação - C.M.E.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Decreto 5.841 de 8 de agosto de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º- *Fica substituída a representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Sectar, nos termos do artigo 1º, inciso I, do decreto 5.841/2013, Senhora Marina Batelochi Oliveira (Titular), pela Senhora Andréia Juracy Galvão Cabral Santos (Titular).*

Artigo 2º- *Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.*

São Sebastião, 29 de setembro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito